

Portaria nº. 031/2025

*Concede pensão por morte a
Sra. Erotildes Mauricio
Ferreira Alves e dá outras
providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **Erotildes Mauricio Ferreira Alves**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 260.084.448-17, portadora do RG nº MG-21.383.332, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 29, bairro: Núcleo Habitacional, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **JOSÉ TEIXEIRA ALVES**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 006/2009**, **falecido em 21/04/2025**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 103/2019 e c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57. c/c parágrafo segundo do art. 24 da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 26 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 29 de Agosto de 2025.